



PROCESSO Nº 50840.000274/2015-70

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E EMPRESA MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS RELATIVOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO NO TRECHO DE PISTA SIMPLES, REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE TODO O TRECHO, PISTAS LATERAIS, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E OBRAS DE ARTE CORRENTES DA RODOVIA: BR-364/MT/GO, TRECHO ENTRE RONDONÓPOLIS/MT E JATAÍ/GO, COM EXTENÇÃO TOTAL DE 387,5 KM, PARA FINS DE OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PRÉVIA E DE INSTAÇÃO E AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS, NECESSÁRIAS AO INÍCIO DAS OBRAS, CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E NEXOS – ANEXO I DO EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 04/2015.

CONTRATANTE: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.763.423/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C – 7º e 8º andares, em Brasília/DF, CEP 70308-200, representada pelo Diretor de Gestão Sr. MAURÍCIO PEREIRA MALTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1243998 SSP/ES e do CPF (MF) n.º 507.460.655-15, e pelo Diretor de Planejamento, Sr. ADAILTON CARDOSO DIAS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 03.809.444-48, expedida pela SSP/BA e do CPF (MF) nº 159.812.585-00, ambos nomeados pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 94.526.480/0001-72, com sede na Avenida Praias Belas, 2174, sala 403, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP:90.110-001, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo Senhor ALEXANDRE NUNES DA ROSA, brasileiro, portador do RG nº 827226 expedida pela SSP/DF e do CPF 339761041-91.



As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 017/2015, instruído no Processo 50840.000274/2015-70, com fundamento no inciso V, § 1º do art. 57 e Inciso II do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 017/2015 e os prazos de entrega dos produtos relacionados abaixo, bem como adequar o seu Cronograma Físico Financeiro, conforme Anexo I deste instrumento.

PRODUTO		DATA PRORROGADA
16	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Prévia	26/12/2018
19	Elaboração do Projeto Básico Ambiental - PBA - Trecho I	06/02/2019
20	Autorização de Supressão da Vegetação - ASV - Trecho I	06/02/2019
21	Programas Arqueológicos - Trecho I (Levantamento Arqueológico Prospectivo Intensivo Trecho I)	06/02/2019
22	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença de Instalação - Trecho I	18/04/2019
23	Elaboração do Projeto Básico Ambiental - PBA - Trecho II-	06/02/2019
24	Autorização de Supressão da Vegetação - ASV – Trecho II	06/02/2019
25	Programas Arqueológicos - Trecho II (Levantamento Arqueológico Prospectivo Intensivo – Trecho II)	06/02/2019
26	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença de Instalação - Trecho II	18/04/2019
	Encerramento do Contrato (60 dias após entrega do Produto 26)	17/06/2019

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, com início em 27/08/2018 e término em 17/06/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas e as expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem, de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 05 de julho de 2018.



MAURÍCIO PEREIRA MALTA
Diretor de Gestão
CONTRATANTE

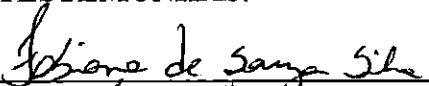


ADAILTON CARDOSO DIAS
Diretor de Planejamento
CONTRATANTE



ALEXANDRE NUNES DA ROSA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: Joliana de Souza Silva
CPF: 022.818.363-85
Identidade: 2.353.343



Nome: Eduardo Solano Spim
CPF: _____
Identidade: Mat. SIAPE Nº: 2028629
EPL

ANEXO I

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017/2015

LICENCIAMENTO AMBIENTAL BR-364/060/MT/GO - Rondonópolis/MT - Jataí/GO															
Rodovia:		BR - 364/060/MT/GO													
Trecho:		Rondonópolis/MT a Jataí/GO													
Extensão:		387,5 km													
Produtos:		mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
		Mês base: outubro													
16.	ASSESSORAMENTO TÉCNICO E OBTENÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA														
19.	ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL - PBA - TRECHO I								26/dez		06/fev				
20.	AUTORIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO - ASV - TRECHO I										06/fev				
21.	PROGRAMAS ARQUEOLÓGICOS - TRECHO I										06/fev				
22.	ASSESSORAMENTO TÉCNICO E OBTENÇÃO DA LI - TRECHO I												18/abr		
23.	ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL - PBA - TRECHO II										06/fev				
24.	AUTORIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO - ASV - TRECHO II										06/fev				
25.	PROGRAMAS ARQUEOLÓGICOS - TRECHO II										06/fev				
26.	ASSESSORAMENTO TÉCNICO E OBTENÇÃO DA LI - TRECHO II												18/abr		
ENCERRAMENTO DO CONTRATO (60 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO 26)															17/jun

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C - SCS Quadra 9,
 Lote C, 7º e 8º andares Brasília - DF - 70.308-200
 Telefones: (61) 3426-3894 3426-3895
 E-mail: contratos@epL.gov.br



OFÍCIO Nº 535/2018 – GELIC/DGE/EPL

Brasília, 6 de julho de 2018.

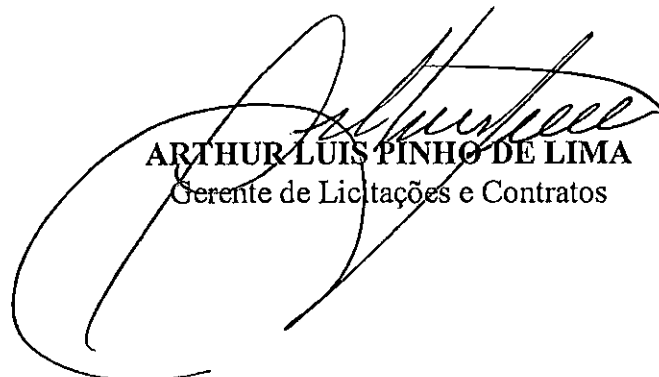
Ao Senhor
ALEXANDRE NUNES DA ROSA
 Representante Legal
 MRS Estudos Ambientais Ltda.
 SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Sala 511, Edifício Multiempresarial, Brasília/DF.
 70.340-000

Assunto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 17/2015.

Prezado Senhor,

1. Encaminho uma via do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 17/2015, celebrado entre a Empresa de Planejamento e Logística S.A. e a MRS Estudos Ambientais Ltda., devidamente assinada.
2. Na oportunidade, solicito prorrogação da garantia contratual.
3. Coloco-me à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, por meio do telefone 3426-3894.

Atenciosamente,



ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA
 Gerente de Licitações e Contratos

EM BRANCO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

NUMERAÇÃO DE PÁGINA

Aos dez dias de julho de 2018, esta Gerência de Licitações e Contrato analisou o processo, composto por 21 volumes, e identificou erro de numeração de página apenas no volume 21, qual seja, um intervalo de numeração da folha 4099 para a folha 5001 do Volume 21.

Em análise ao teor das folha 4099 e 5001 verificou-se tratar do mesmo documento, não acarretando ausência de informação na composição do processo ou perda substancial de documentos.

Assim, com fins de regularizar o processo para que esteja o mesmo apto para o manuseio pelo fiscal do contrato, declaro que não existem informações em suporte de papel no intervalo de numeração 4099 a 5001, no total de 902 folhas, não procedendo a renumeração, com a finalidade de manter as citações e compreensão dos autos processuais.


ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA
GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EM BRANCO